



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. MARCIO QUINTES GONCALVES
NONA CAMARA DE DIREITO PUBLICO



REMESSA NECESSARIA
nº 0195991-71.2021.8.19.0001

DESPACHO

Em atenção ao disposto no artigo 1.023, §2º, do Código de Processo Civil, aos embargados. (MF)

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.

DES. MARCIO QUINTES GONCALVES

